



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 022, de 28 de agosto de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/08/2019, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 20, de 16 de agosto de 2019, que altera a reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, para 28 de agosto de 2019 às 09h.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS